



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321.

LEI Nº 2.086 DE 28 DE DEZEMBRO 2006.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapecerica para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Itapecerica, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Itapecerica, estima a receita em R\$ 19.380.000,00 (dezenove milhões, trezentos e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.536.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	564.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	444.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	18.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	252.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.040.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.000,00
SUB TOTAL	17.196.000,00

PUBLICADO EM:
28 / 12 / 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro - fone (37) 3341-1321.

RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.824.000,00
SUB TOTAL	2.184.000,00
TOTAL GERAL	19.380.000,00

Art. 4º - As despesas do Município de Itapecerica serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.020.000,00
JUDICIARIA	253.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.965.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	143.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	436.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	512.000,00
SAÚDE	3.931.000,00
TRABALHO	120.000,00
EDUCAÇÃO	4.523.000,00
CULTURA	849.000,00
URBANISMO	2.516.000,00
HABITAÇÃO	27.000,00
SANEAMENTO	327.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	285.000,00
AGRICULTURA	257.000,00
INDÚSTRIA	236.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	39.000,00
COMUNICAÇÕES	317.000,00
ENERGIA	50.000,00
TRANSPORTE	590.000,00
DESPORTO E LAZER	344.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	19.380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321.

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
CORPO LEGISLATIVO	1.020.000,00
GABINETE DO PREFEITO	330.000,00
CHEFIA DE GABINETE	193.000,00
CONTROLE INTERNO	23.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	253.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	2.452.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	5.778.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO	4.794.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	4.537.000,00
TOTAL	19.380.000,00

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.763.750,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.312.250,00
SUB TOTAL	15.082.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.772.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	475.500,00
SUB TOTAL	4.247.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
SUB TOTAL	50.000,00
TOTAL	19.380.000,00

Art. 5º - O Executivo Municipal está autorizado abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante do Orçamento Geral do Município às dotações que se fizerem insuficientes